ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

URGENTE

PROTOCOLO Nº: 080005696/2022 **Nº CONTROLE:** 2800106 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA
ASSUNTO SOLICITAÇÃO
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 21/06/2022
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: VANESSA GOMES DE CARVALHO

OBS.:

SOLICITAÇÃO DE REPARO DE CICLOVIAS E COMPRA DE GRELHAS.

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS
Copli	12/07/23					

sinado Digitalmente por: DAYSE NOGUEIRA MONASSA
a: 2023.08.03 13:43:54 -03:00

080005696/22 fls. 87

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Ana Lucia R. Costa
Agente Administrativo - Assessoria Jurídica
SECONSER - PMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº14.427/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o falecimento no último dia 26 de junho do Monsenhor Elídio Robaína;
CONSIDERANDO que era uma pessoa muito querida e muito importante na Igreja Católica de nossa cidade;
CONSIDERANDO que destinou 58 anos de sua vida à Celebração como Sacerdote;
CONSIDERANDO que deixa um legado de caridade e luta por aqueles que mais precisavam,
DECRETA:
Art. 1º- Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar de 26 de junho de 2022, em razão do falecimento do Monsenhor Elídio Robaína.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JUNHO DE 2022.
AXEL GRAEL- PREFEITO

Portaria
Port. Nº784/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/0682022, **ANA PAULA LIMA DA SILVA** do cargo de Chefe da Unidade Básica do Morro do Castro - Deputado José Sally, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES- CODIM
EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 34/2022, celebrado entre o município de Niterói, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas e Direitos das Mulheres, e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF; **PARTES:** Município de Niterói e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** concessão de estágios curriculares obrigatórios de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **PRAZO:** 2 (dois) anos contados a partir da sua assinatura; **DATA DO CONVÊNIO:** 03/06/2022. Processo Nº 23069.167836/2022-18. Coordenadora da CODIM – Niterói, 3 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 1.583/2022 - Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Sandra Regina da Silva Moura	1244.495-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Guilherme Henrique Silva Costa de Oliveira	1239.314-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Cláudia Soares de Oliveira	1224.672-6	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Rodrigo de Paula Silva	1237.990-7	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Antonio Carlos Torres Braga	1400.989-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.
Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação – CPL e na Comissão de Pregão.
Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento – ADPP e ao Departamento de Pessoal – ADP.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA n. 1668/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 282/2020 – Processo n. 020/005351/2020.**
PORTARIA Nº 1654/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 582/2022 – Processo nº 020/00478/2022, a contar de 22/06/22.
PORTARIA Nº 1653/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 629/2022 – Processo nº 020/001016/2022.
PORTARIA Nº 1652/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 628/2022 – Processo nº 020/001015/2022.
PORTARIA Nº 1651/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 627/2022 – Processo nº 020/001014/2022.
PORTARIA Nº 1638/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 626/2022 – Processo nº 020/00758/2022.
PORTARIA Nº 1650/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 625/2022 – Processo nº 020/00763/2022.
PORTARIA Nº 1649/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 637/2022 – Processo nº 020/001036/2022.
PORTARIA Nº 1648/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 636/2022 – Processo nº 020/001035/2022.
PORTARIA Nº 1647/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 635/2022 – Processo nº 020/001034/2022.

A Tribuna em 28/06/2022

080/5696/2022 105

Sulamita J. dos Santos
Agente Adm. Assessoria Jurídica
SECONSER - PMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº14.427/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o falecimento no último dia 26 de junho do Monsenhor Elídio Robaína;
CONSIDERANDO que era uma pessoa muito querida e muito importante na Igreja Católica de nossa cidade;
CONSIDERANDO que destinou 58 anos de sua vida à Celebração como Sacerdote;
CONSIDERANDO que deixa um legado de caridade e luta por aqueles que mais precisavam,
DECRETA:
Art. 1º- Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar de 26 de junho de 2022, em razão do falecimento do Monsenhor Elídio Robaína.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JUNHO DE 2022.
AXEL GRAEL- PREFEITO

Portaria
Port. Nº784/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/0682022, ANA PAULA LIMA DA SILVA do cargo de Chefe da Unidade Básica do Morro do Castro - Deputado José Sally, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES- CODIM
EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 34/2022, celebrado entre o município de Niterói, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas e Direitos das Mulheres, e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF; **PARTES:** Município de Niterói e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** concessão de estágios extracurlares obrigatórios de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **PRAZO:** 2 (dois) anos contados a partir da sua assinatura; **DATA DO CONVÊNIO:** 03/06/2022. Processo Nº 23069.167836/2022-18. Coordenadora da CODIM – Niterói, 3 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 1.583/2022 - Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Sandra Regina da Silva Moura	1244.495-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Guilherme Henrique Silva Costa de Oliveira	1239.314-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Cláudia Soares de Oliveira	1224.672-6	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Rodrigo de Paula Silva	1237.990-7	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Antonio Carlos Torres Braga	1400.989-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.
Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação – CPL e na Comissão de Pregão.
Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento – ADPP e ao Departamento de Pessoal – ADP.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Tribuna em 28/06/2022

PORTARIA n. 1668/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 282/2020 – Processo n. 020/005351/2020.**
PORTARIA Nº 1654/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 582/2022 – Processo nº 020/00478/2022, a contar de 22/06/22.
PORTARIA Nº 1653/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 629/2022 – Processo nº 020/001016/2022.
PORTARIA Nº 1652/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 628/2022 – Processo nº 020/001015/2022.
PORTARIA Nº 1651/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 627/2022 – Processo nº 020/001014/2022.
PORTARIA Nº 1638/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 626/2022 – Processo nº 020/00758/2022.
PORTARIA Nº 1650/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 625/2022 – Processo nº 020/00763/2022.
PORTARIA Nº 1649/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 637/2022 – Processo nº 020/001036/2022.
PORTARIA Nº 1648/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 636/2022 – Processo nº 020/001035/2022.
PORTARIA Nº 1647/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 635/2022 – Processo nº 020/001034/2022.

GAB/2018, o pregoeiro e a equipe de apoio composta dos seguintes membros: Elisabete C.M. de Camargo – Pregoeira, Cátia Cilene Mathias; Teresa da Silva Cardoso, Tiago Pedroso Ornelas, e Sergio Alves Florentino - Equipe de Apoio, cujas atribuições são aquelas definidas no art. IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 123.439/2018

PAE SEI Nº 6049.2018/0000822-1
ATA DE RP nº 11/SMSP/COGEL/2016
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE PERUS
CONTRATADA: LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP
CNPJ nº 23.371.072/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE TAMPÃO e GRELHA – Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos contados da Ordem de Fornecimento.
VALOR TOTAL: R$ 27.109,40

PINHEIROS

GABINETE DA SUBPREFEITA

DESPACHO AUTORIZATORIO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

6050.2017/0000022-4 (2015-0.299.957-5)

I – Tendo em vista os elementos contidos no presente processo administrativo, em especial o que preceituam os artigos 57, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93, e artigos 46, I e II do Decreto nº 44.279/03, as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Contratada e da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, às fls. retro, AUTORIZO, o aditamento do Contrato nº 011/SP-PI/2015 para prorrogação do prazo do ajuste por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/12/2018 a 07/12/2019. Os serviços serão fiscalizados pela Sr. Robinson Alexandre Ferreira, da Supervisão de Administração e Suprimentos desta SUB-PI.

II – Para fazer frente às despesas decorrentes do aditamento do contrato, fica AUTORIZADA a emissão de Notas de Empenho no valor total estimado da contratação de R$ 627.423,36 (Seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) a favor da empresa GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.146.889/0001-10, onerando a dotação 51.10.15.122.3024.2100.3390.3900.0 0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e para futuros reajustes.

III – Fica a empresa GOCIL Serviços Gerais Ltda., CONVOCADA, nos termos do artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, a assinar Termo de Aditamento do referido contrato com o fim de formalizar a presente prorrogação.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Extrato de Termo de Contrato nº 49/SUB-PJ/2018
Processo nº: 6051.2018/0001505-9
Licitação por convite 36/SUB-PJ/2018
Contratante: Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
CNPJ: 05.629.151/0001-27
Contratada: DB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 03.101.876/0001-12
Objeto INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA TERCEIRA IDADE (ATI'S) E PLAYGROUND, EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA ALTO DO RIO BRAVO, ALTURA DO Nº 200 – JD. BANDEIRANTES – DISTRITO JARAGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.
Data da assinatura: 07/11/2018
Dotação 42.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00
Valor Total: R$ 21.900,52
Prazo: 45 dias a partir de 07/11/2018 a 21/12/2018

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DA SUBPREFEITA

SEI 6052.2018/0000730-2

INTERESSADO: SUB-ST/GAB-PRAÇA DE ATNDIMENTO
ASSUNTO: Cotação Eletrônica nº 36/2018 – Aquisição de Bobinas – papel térmico

À vista do contido no presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, a qual acolho como razão de decidir, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 36/2018, bem como, pela competência a mim conferida, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão respeitadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa CARLA GABRIELA ALBUQUERQUE ARAÚJO 10703528610, inscrita no CNPJ sob o nº 31.989.070/0001-48, para aquisição de 30 (trinta) bobinas – papel térmico 57mm x 40 metros, para impressora ARGOX OS - 2140, no valor de unitário de R$ R$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos), valor total de R$ 317,70 (trezentos e dezessete reais e setenta centavos), para impressão das senhas de atendimento dispensadas aos munícipes da Praça de Atendimento desta SUB-ST, onerando a dotação orçamentária nº 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, do presente exercício financeiro, conforme Nota de Reserva 74.154/18.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho e respectivo anexo, cuja entrega ficará condicionada à apresentação pela empresa, da documentação que comprove sua regularidade fiscal.

DESPACHO

SEI 6052.2018/0000856-2
INTERESSADO: SUB-ST/CPO-STPO
ASSUNTO: 2ª Etapa da Revitalização do espaço público no Cingapura Jardim
Maninos à Travessa da Rua Amaro Alves Tenório – Bairro Imirim - Distrito do
Mandaqui – São Paulo – SP.

I – No exercício da competência que me foi legalmente conferida e, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal nº 9.648/98, Lei Federal 12.440/11, nos termos das Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, Lei Complementar nº 147/14, Lei Complementar nº 123/06, Orientação Normativa 01/02, Decretos nº 49.511/2008; 50.537/2009 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a abertura de certame licitatório, na modalidade CONVITE e APROVO a minuta de Edital, visando a contratação de serviços da 2ª etapa da revitalização do espaço público no CINGAPURA JARDIM MANINOS na Travessa da Rua Amaro Alves Tenório – Bairro do Imirim – Distrito do Mandaqui – São Paulo - SP, conforme memorial descritivo dos serviços documento nº 012705123, planilhas de orçamentos estimativos informação documento nº 012705124, e demais informações constantes no presente processo administrativo.

II – Os recursos pertinentes deverão onerar a dotação orçamentária de nº 45.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, conforme Nota de Reserva nº 74.143/18.

III – Publique-se;

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Subprefeitura de Santana-Tucuruvi, comunica aos interessados que encontra-se aberta a seguinte licitação:

CONVITE Nº 04/SUB-ST/2018
Processo Administrativo nº 6052.2018/0000856-2
OBJETO: 2ª Etapa da Revitalização do espaço público no Cingapura Jardim Maninos à Travessa da Rua Amaro Alves Tenório – Bairro Imirim - Distrito do Mandaqui – São Paulo – S.P.

Entrega do envelope: até às 14:00 horas do dia 07/12/2018, na Sala de Licitações, 3º Andar, sala 312- B, do prédio sede da Subprefeitura de Santana / Tucuruvi.

Abertura do certame: às 14:30 horas do dia 07/12/2018, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Projetos e Obras, 2º Andar do prédio sede da Subprefeitura de Santana / Tucuruvi.

Os documentos referentes ao credenciamento, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das empresas interessadas deverão ser apresentados diretamente à Comissão Permanente de Licitação / Pregão, no ato da abertura do certame;

O Edital e seus Anexos, poderão ser obtido gratuitamente, via internet no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br , ou retirado mediante a entrega de um pen drive junto à Comissão Permanente de Licitação/Pregão, na Unidade de Licitação da Supervisão de Administração e Suprimentos desta Subprefeitura, situada na Avenida Tucuruvi, 808 - 3º andar, sala 308 B, no horário das 9:00 às 17:00 horas, telefone (11) 2939-7380 ou 2987-3844 Ramal 169/107, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame.

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Nº do Termo de Aditamento: 028/SUB-SA/CAF-SF/2018
Processo : 6053.2018/0000124-5
Contratado (a): IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
C.P.F./C.N.P.J/RNE: 74.537.747/0001-10
Objeto: Prestação de serviços de IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, SEM PAPEL E SEM MÃO DE OBRA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.
Data da Assinatura: 12/11/2018
Valor do Contrato R$ 69.156,00
Supressão de 01(uma) impressora monocromática, no valor mensal de locação de R$ 60,00 (sessenta reais), a partir de 03/10/2018, passando o valor global contratual estimado de R$ 69.456,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) para R$ 69.156,00 (sessenta e nove mil e cento e cinquenta e seis reais), sem alteração quanto ao total de impressões mensais contratadas.
As demais clausulas contratuais permanecem inalteradas.

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO 035/SUB-SM/2018.

SEI 6054.2018/0000406-1.
Convite 012/SUB-SM/2018.
Contratada: VP Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Contratação para serviços de manutenção e reparação do campo de bocha do CDM Santa Barbara.
Prazo: 90(noventa)dias corridos
Valor contrato: R$ 49.823,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

ATA PREGÃO ELETRONICO 009/PR-SM/2018

SEI 6054.2018/000415-0
Objeto Madeiras para Construção
Às 10:10 horas do dia 23 de novembro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 023/SUB-SM/2018 de 22/11/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 6054.2018/0000415-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Sarrafo e tábua.

I - ABERTURA: Aberta a sessão pública, inicialmente a Senhora Pregoeira em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas.

Empresas
Item 1 - Sarrafo de cambara, espessura 2,5x5 cm, bruta -4 metros
C B M CENTRAL BRASILEIRA DE MADEIRAS EIRELI--
50X1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Item 2 Sarrafo de Cambara espessura 2,5 largura x 10cm - bruta com 04 metros
50X1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.
Item 3 - sarrafo de cambara espessura 2,5cm largura 15cm, bruta com 4 metros cada
50X1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Item 4 - TABUA DE CAMBARA ESPESSURA 2,5CM LARGURA 30 CM, BRUTA COM 4 METROS CADA.
50X1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

II – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:, Foi convocada a empresa CBM Central Brasileira de Madeiras e não atendeu a convocação para o item 1.

Convocada a 2ª colocada C B M CENTRAL BRASILEIRA DE MADEIRAS EIRELI para o item 1 e para os itens 2,3 e 4.
Item 1 - negociado a R$ 1.275,00
Item 2 - -negociado a R$. 6.975,00 .
Item 3 – negociado a R$ 7.800,00 .
Item 4 – negociado a R$ 10.290,00 .

III – INTENÇÃO RECURSO
Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925089.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www. comprasnet.gov.br – UASG 925089.

IV – ADJUDICAÇÃO
Adjudicamos o objeto Madeiras no valor total de R$ 26.340,00(vinte e seis mil e trezentos e quarenta reais), para a empresa 50x1 – Comércio de Madeiras e Ferragens Ltda –ME, CNPJ 11.255.149/0001-38, sendo:
item 1 - 300mts Sarrafo de cambara 2,5cm de espessura X 5cm de largura, peças de 4 metros, preços unitário R$4,25, total de R$ 1.275,00 –
Item 2 - 300 mts de Sarrafo de Cambara 2,5cm de largura de x10cm de largura, peças de 4 metros cada, preços unitário R$ 23,25, total de R$ 6.975,00.
Item 3 – 300 mts Sarrafo de cambara 2,5cm de largura x 30cm, bruta, com 4 metros cada, preço unitário R$ 26,00, total de R$ 7.800,00;
Item 4 - 300 mts de Tabua de cambara espessura 2,5 x 30cm largura, bruta, com 4 metros cada, preço unitário R$ 34,30, total de R$ 10.290,00.

CONVOCAÇÃO:

6054.2016/0000185-9 - Fica convocada a empresa MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., para retirada de garantia e do TERMO DE ADITAMENTO para assinatura, Objeto: Contratação para prestação de serviços de manutenção, limpeza, sistema de microdrenagem, para desobstrução e limpeza mecânica de bocas de lobo, poços de visita, ramais e galerias de aguas pluviais, desidratração e transporte de resíduos até o aterro sanitário, munida de:

1 – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);
2 – Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo a sua sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3 - Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social - CND (Lei nº 11.184/92), com prazo de validade em vigor;
4 - Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor; 5 - Certidão Negativa de débitos tributários mobiliários, relativa ao Município de São Paulo ou (caso não cadastrada como contribuinte neste Município de São Paulo) Declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento como contribuinte neste Município e de que nada deve à Fazenda Municipal de São Paulo, relativamente aos tributos mobiliários;
6 – CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
7 - CADIN – Cadastro Informativo Municipal;
8 – LAUDO DE DT);

Setor Licitações e Contratos sito a Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Pq. Industrial São Lourenço, das 9:00 às 12:00hs e das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da convocação, sendo este o prazo final para entrega dos documentos.

SEI 6054.2018/0000251-4 - CONTRATO Nº 009/SP-SM/2018

CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA
NOTIFICAÇÃO
Essa digna Empresa, na pessoa de seu representante legal, fica notificada para que ofereça defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento desta, sob pena de preclusão, em virtude do descumprimento dos seguintes: Itens 9.1.3 e 9.1.7, no período de 10 de novembro a 27 de novembro/2018 - 13(treze) dias.

Esclarecemos que fica aberta vista ao processo administrativo nº 6054.2018/0000251-4, a partir do recebimento desta, o qual encontra-se custodiado na Assessoria Jurídica – Gabinete – SP-SM, localizada na Avenida Ragueb Chohfi, nº 1400 – Pq. São Lourenço, São Mateus, São Paulo.

SEI - 6054.2018/0000252-2 - CONTRATO Nº 010/SP-SM/2018

CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA
NOTIFICAÇÃO
Essa digna Empresa, na pessoa de seu representante legal, fica notificada para que ofereça defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento desta, sob pena de preclusão, em virtude do descumprimento dos seguintes: Itens 9.1.3 e 9.1.7, no período de 10 de novembro a 27 de novembro de 2018 - 13(treze) dias.

Esclarecemos que fica aberta vista ao processo administrativo nº 6054.2018/0000252-2, a partir do recebimento desta, o qual encontra-se custodiado na Assessoria Jurídica – Gabinete – SP-SM, localizada na Avenida Ragueb Chohfi, nº 1400 – Pq. São Lourenço, São Mateus, São Paulo.

SEI Nº 6054.2018/0000251-4

DESPACHO:
INTERESSADO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR PARALIZAÇÃO E INEXECUÇÃO PARCIAL DE CONTRATO CONTRA A EMPRESA CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LDTA - CNPJ N.º CNPJ n.º 00.865.526/0001-34.

I – Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente a manifestação constante no doc. nº 012828368, ACOLHO a proposta de aplicação de penalidade de multa do contrato nº 009/PR-SM/2018 referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/SMPR/COGEL/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017, em virtude da execução irregular do objeto contratual, sendo:

9.1.3 - Multa por paralisação injustificada dos serviços:
Julho: dias: 14,16,17 e 18 = 4 dias
Setembro: dias: 19 e 20 = 2 dias
Multa: 0,5% x 6 dias x 3equipes x R$ 61.795,76 = R$ 5.561,62

9.1.7 - Multa por Inexecução parcial do contrato:
Mês Maio: 20% x 3 equipes x 61.795,76 = R$ 37.077,46
Aditamento: R$ 247.182,04 x 30% = R$ 74.154,61
Total de Multa (itens: 9.1.3 + 9.1.7): ..... R$ 116.793,69 (cento e dezesseis mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)

II – Fica a mencionada empresa contratada intimada para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar eventual defesa.

SEI Nº 6054.2018/0000252-2

DESPACHO:
INTERESSADO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR PARALIZAÇÃO E INEXECUÇÃO PARCIAL DE CONTRATO CONTRA A EMPRESA CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LDTA - CNPJ N.º CNPJ n.º 00.865.526/0001-34.

I – Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica, constante no doc. nº 012832437, ACOLHO a proposta de aplicação de penalidade de multa do contrato nº 010/PR-SM/2018 referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/SMPR/COGEL/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017, em virtude da execução irregular do objeto contratual, sendo:

9.1.3 - Multa por paralisação injustificada dos serviços:
Setembro: dias: 19 e 20 = 2 dias
Multa: 0,5% x 2 dias x 1equipe x R$ 80.304,09 = R$ 803,04

9.1.7 - Multa por Inexecução parcial do contrato:
Mês Maio: 20% x 1equipe x 80.304,09 = R$ 16.060,82
Total de Multa (itens: 9.1.3 + 9.1.7):..... R$ 16.863,86 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)

II - Fica a mencionada empresa contratada intimada para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar eventual defesa.

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA LICITAÇÃO

Orgão:
Subprefeitura de São Miguel SUB-MP
Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO
Síntese da Publicação
Processo nº 6055.2018/0001657-0
Pregão Eletrônico nº 0013/SUB-MP/2018- BEC – OC 801054801002018OC000014 Objeto: Aquisição de Grama Esmeralda Wild Zoysia, conforme especificações constantes do Anexo do Edital.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Ás 10: 34:17 horas do dia 27 de novembro de 2018 reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Marisa Marimatsu e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio:Idalma Batista Iapa de Faria, Aldinei Limas da Silva,Emerson Cleber da Silva e Marli aparecida de Oliveira para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801054801002018OC00014, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

I - ABERTURA - Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, classificando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II - FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:
Após a rodada de lances, iniciou-se a fase de negociação e etapa de aceitabilidade houve a participação de 06 (seis) empresas licitantes porém a Licitação foi FRACASSADA pois todos os preços foram considerados como não aceitáveis

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br OC 801054801002018OC00014 - Pregão Eletrônico 0013/SUB-MP2018.

Ana Roza M. de Oliveira
Assistente Administrativo - SBMLOG
SECONSER

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ABERTURA

CONVITE N º 008/PR-SÉ/2018
PROCESSO N º 6056.2018/0000463-1
OBJETO: Contratação de serviços de adequação na Praça Álvaro Cardoso de Moura com instalação de equipamentos de ginástica e playground, de acordo com a Planilha de Orçamento (Anexo I) , Memorial Descritivo (Anexo II), Projeto (Anexo XIV) e Cronograma Físico-Financeiro (Anexo XV).

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 15h30, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação no Auditório da Prefeitura Regional Sé, localizado na Rua Álvares Penteado nº 49/53 – 6º andar, constituída pela Portaria n.º 0036/SUB-SÉ/GAB/2018 ao final elencados e assinados, iniciados os trabalhos da Licitação em epígrafe, no horário estabelecido, não houve comparecimento de qualquer licitante. Ante o exposto, a Comissão de Licitação, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações, declara o presente Convite DESERTO, propondo o envio do processo à autoridade competente para a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados.

Nada mais havendo a tratar foi a presente ATA lavrada, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão. PUBLIQUE-SE.

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Processo SEI n.º 6056.2018/0000463-1

Assunto: Contratação de serviços de adequação na Praça Álvaro Cardoso de Moura com instalação de equipamentos de ginástica e playground, de acordo com a Planilha de Orçamento, Memorial Descritivo, Projeto e Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Edital.

DESPACHO

I. Nos termos da legislação vigente, em especial do artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, declaro DESERTO o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 008/SUB-SÉ/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de adequação na Praça Álvaro Cardoso de Moura com instalação de equipamentos de ginástica e playground, conforme a Ata da Sessão (Link SEI 012822332) e Parecer Jurídico (Link SEI 012834816).

II. AUTORIZO a realização de uma nova Carta Convite nos termos da Lei nº 8.666/93.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe os autos à SUB-SÉ/AT, para as providências cabíveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONVITE N º 008/PR-SÉ/2018

A SUBPREFEITURA DA SÉ COMUNICA aos interessados que está aberta a licitação na modalidade CONVITE n.º 008/PR-SÉ/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de adequação na Praça Álvaro Cardoso de Moura com instalação de equipamentos de ginástica e playground, de acordo com a Planilha de Orçamento (Anexo I), Memorial Descritivo (Anexo II), Projeto (Anexo XIV) e Cronograma Físico-Financeiro (Anexo XV), do respectivo Edital. Processo SEI nº 6056.2018/0000463-1. O Caderno de Licitação, poderá ser obtido via Internet no site da Prefeitura da Cidade de São Paulo www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação, da Subprefeitura Sé, localizada na Rua Álvares Penteado, nº. 49, 7º andar, Centro, São Paulo, no horário das 10:00 às 18:00, mediante o recolhimento, junto à rede bancária credenciada, da importância correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos) por folha, através de Guia de Arrecadação do Município de São Paulo "DAMSP", até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame, devendo ser observado o horário de expediente bancário para pagamento da Guia.A sessão de abertura ocorrerá no dia 05/12/2018 às 12:30 horas.

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

PROCESSO SEI N.º 6056.2018/0002117-0

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 04/SMSP/COGEL/2017– Aquisição de 230 (duzentos e trinta) unidades de grelhas tipo boca de leão de plástico para galerias de águas pluviais, articulada, deverá atender a norma NBR 10160, Grupo 4 – Classe mínima 250 – 25T da Associação Brasileira de Normas Técnicas, dimensões mínimas da grelha 810mm de comprimento x 270mm de largura

DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente processo e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 31 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/SMSP/COGEL/2017, cuja detentora é a empresa GUARAMEX COMERCIAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.908/0001-21, para aquisição de 230 (duzentos e trinta) unidades de grelhas tipo boca de leão de plástico, pelo valor total de R$ 119.025,00 (cento e dezenove mil e vinte e cinco reais), conforme informação SUB-SÉ/CAF/SS Nº 012721968, do Processo SEI Nº 6056.2018/0002114-5.

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação nº 49.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.0000, do orçamento vigente, em conformidade com o princípio da anualidade.

III. – NOMEIO o servidor JOÃO MIGUEL CAPARROZ, R.F. n.º 627.056.5, como fiscal titular do contrato e o servidor LUIZ CARLOS FELÍCIO Helena , R.F. n.º 622.823.2., como fiscal suplente

IV – PUBLIQUE-SE e após encaminhe o presente à Coordenadoria de Administração e Finanças para as providências cabíveis.

304 v

080/005696/22

Ana Roza M. de Oliveira
Assistente Administrativo - SSINLOG
SECONSER

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá

Quarta-feira, 03/5/2023

PUBLICAÇÃO 39231

31/03/2023 às 10:13

Licitações e Pregões

Imprimir ×

Despacho de Homologação - PE RP 100

PE RP 100/2022; P.A. 7828/2022; Objeto: Fornecimento de grelha ecológica destinada à manutenção e conservação de bocas de leão do Município de Mauá.

Adjudico e homologo, pelos valores unitários, a favor das empresas vencedoras WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.211.131/0001-18, Cota Principal, item 01-R$748,00 e WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ: 42.100.755/0001-08, Cota Reservada, item 01-R$748,00. Fernando Rubinelli – Secretário de Serviços Urbanos.

Publicações relacionadas

37736

09/11/2022 às 16:37

PE RP 100/2022; P.A. 7828/2022; Objeto: Fornecimento de grelha ecológica destinada à manutenção e conservação de bocas de leão do Município de Mauá.

080/00 5696/22

procedência legal, nos termos do modelo constante do Anexo IX do Edital de Licitação.

11 - Declaração, firmada sob as penas da lei, conforme previsto no art.5º do Decreto 48.184 de 13 de março de 2007, do compromisso de fornecimento ou de utilização de produtos de empreendimentos minerários que tenham procedência legal, nos termos do modelo constante do Anexo X do Edital de Licitação.

12 – Declaração referente ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN, por força do artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 14.094/05 e do artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 47.096/06.

SEI: 6054.2017/0000014-5

ASSUNTO: Prorrogação e Reajuste

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente e da manifestação da Assessoria Jurídica, doc. nº 024507611, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 13.278/02, Decreto n.º 44.279/03 e Decreto nº 9.412/18, a prorrogação pretendida do Contrato n.º 015/SP-SM/2014, dentro da excepcionalidade, referente aos serviços de locação de 04 (quatro) veículos leves tipo Gol ou similar, celebrado com a Empresa B.L.C. DANTAS LOÇAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ Nº 12.848.604/0001-71, pelo período de 01 (um) mês a contar de 27/12/2019 a 26/01/2020, ou até o término da nova licitação, no valor total de R$ 19.706,87 (dezenove mil, setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos), e concessão de pagamento de reajuste, pelo período de 03 (três) meses, de 27/10/2019 a 26/01/2020, valor total do reajuste de R$ 1.761,78 (mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), sendo para o presente exercício o valor de R$ 1.252,82 (mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), o valor do contrato passa a ser de R$ 60.882,39 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), já reajustado, o valor mensal passa a ser de R$ 20.294,13 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e treze centavos), a partir de 27/10/2019, com a aplicação do índice de reajuste IPC FIPE de outubro/2019, equivalente a 2,98%, onerando a dotação 70.10.15.122.3024.2100.3390.39 00.00 do orçamento vigente, com base na Nota de Reserva nº 5.337/2019, doc. 014218494, sendo Gestora/Fiscal do Contrato a Senhora Mariana Vasconcelos Germano - RF 727.346.1.

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente, bem como as que se fizerem necessárias.

PROCESSO Nº 2015-0.219.601-4

Assunto: Despacho de Capacidade Técnica.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência a mim atribuída pelo Art. 30 item § 1º, inciso I e § 3º da Lei 8666/93, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica à empresa Reage Construções e Comércio Ltda - EPP, CNPJ Nº 11.477.644/0001-91, ao Processo 2014-0.174.911-5, referente aos serviços de manutenção e adequação de praça com implantação de ATI e pista de skate, na Rua Francisco de Melo Palheta com Rua Morro Do Frade.

SEI N.º 6054.2019/0002812-4

Interessada: REAGE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 11.477.644/0001/91

Assunto: Devolução de Caução

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente parecer da Assessoria Jurídica, doc. 024521881, que acolho, e no uso das atribuições a mim conferidas, pela Lei Municipal nº 13.399/02, AUTORIZO a devolução da caução em dinheiro, mediante depósito em conta bancária, em favor da empresa REAGE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 11.477.644/0001/91, no valor original de R$ 9.890,62 (nove mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), corrigidos monetariamente, de acordo com os índices oficiais adotados para atualização dos débitos para com a Fazenda Municipal, até a disponibilização da restituição no Sistema de Restituição de Valores da Prefeitura de São Paulo, nos termos do § 3º do artigo 11 da mencionada Portaria SF n.º 76 de 22 de março de 2019, conforme o Termo de Recebimento Definitivo, doc. 024515875, do Termo de Contrato n.º 025/SPSM/2014.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 033/SUB-SÉ/2019

P.A 6056.2019/0009453-5

Às 13:03 horas do dia 18 de dezembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 021/SUB-SÉ/GAB/19 de 20/07/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6056.2019/00094535, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00033/2019. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de Tomografia Sônica de Árvores, e com emissão dos respectivos Laudos Técnico (individualmente) elaborado por profissional habilitado, para 800 (oitocentos) exemplares arbóreos (nos locais a serem indicados pela Subprefeitura Sé), através de equipe conforme Anexo I Memorial Descritivo.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Exame por Tomografia Computadorizada

Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviços de Tomografia Sônica de Árvores, e com emissão dos respectivos Laudos Técnico (individualmente) elaborado por profissional habilitado, para 800 (oitocentos) exemplares arbóreos (nos locais a serem indicados pela Subprefeitura Sé), através de equipe conforme Anexo I Memorial Descritivo.

Quantidade: 800 Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado / Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Aceito para: SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 575.000,0000 e com valor negociado a R$ 573.600,0000 .

Histórico

Item: 1 - Exame por Tomografia Computadorizada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
65.853.889/0001-03	SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	Não	Não	800	R$ 2.000,0000	R$ 1.600.000,0000	11/12/2019 16:41:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de tomografia sônica de árvores, e com emissão dos respectivos laudos técnico (individualmente) elaborado por profissional habilitado, para 800 (oitocentos) exemplares arbóreos (nos locais a serem indicados pela Subprefeitura Sé), através de equipe conforme Anexo I - Memorial Descritivo.

53.591.103/0001-30	FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Não	Não	800	R$ 2.200,0000	R$ 1.760.000,0000	17/12/2019 19:07:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de Tomografia Sônica de Árvores, e com emissão dos respectivos Laudos Técnico (individualmente) elaborado por profissional habilitado, para 800 (oitocentos) exemplares arbóreos (nos locais a serem indicados pela Subprefeitura Sé), através de equipe conforme Anexo I Memorial Descritivo.

14.886.810/0001-50	ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	Não	Não	800	R$ 4.250,0000	R$ 3.400.000,0000	16/12/2019 12:25:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Contratação de empresa para prestação de serviços de Tomografia Sônica de Árvores, e com emissão dos respectivos Laudos Técnico (individualmente) elaborado por profissional habilitado, para 800 (oitocentos) exemplares arbóreos (nos locais a serem indicados pela Subprefeitura Sé), através de equipe conforme Anexo I Memorial Descritivo.

- Validade: 60 (sessenta) dias corridos

14.366.310/0001-46	TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA	Sim	Não	800	R$ 4.685,0000	R$ 3.748.000,0000	18/12/2019 12:14:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de Tomografia Sônica de Árvores, e com emissão dos respectivos Laudos Técnico (individualmente) elaborado por profissional habilitado, para 800 (oitocentos) exemplares arbóreos (nos locais a serem indicados pela Subprefeitura Sé), através de equipe conforme Anexo I – Memorial Descritivo

Eventos do Pregão

Evento	Data Hora	Observações
Suspensão Administrativa	18/12/2019 17:19:03	Previsão de Reabertura: 20/12/2019 13:00:00. Motivo: Administrativo
Reativado	20/12/2019 13:05:22	
Abertura de Prazo	20/12/2019 16:34:01	Abertura de prazo para interção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	20/12/2019 16:34:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/12/2019 às 16:55:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:08 horas do dia 23 de dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A íntegra da Ata está disponível no site WWW.comprasnet. Gov.br – UASG 925002

Ata de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 033/SUB-SÉ/2019

Às 14:11 horas do dia 23 de dezembro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00033/2019, referente ao Processo nº 6056.2019/00094535, o pregoeiro, Sr(a) ISRAEL JOSE DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Exame por Tomografia Computadorizada

Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviços de Tomografia Sônica de Árvores, e com emissão dos respectivos Laudos Técnico (individualmente) elaborado por profissional habilitado, para 800 (oitocentos) exemplares arbóreos (nos locais a serem indicados pela Subprefeitura Sé), através de equipe conforme Anexo I Memorial Descritivo.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 800 Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R$ 575.000,0000 , com valor negociado a R$ 573.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/12/2019 14:11:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SERG PAULISTA CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 65.853.889/0001-03, Melhor lance: R$ 575.000,0000, Valor Negociado: R$ 573.600,0000

GABINETE DO SUBPREFEITO

Aquisição de GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FIBRA PLÁSTICA E FERRO, com garantia de 12 (doze) meses – HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/SUB-SE/2019.

Processo SEI Nº 6056.2019/0005080-5.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente do teor da Ata de Realização deste Pregão Eletrônico (LINK SEI Nº 024476197), seu Termo de Adjudicação (LINK SEI Nº 024477057), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica (LINK SEI Nº 021955834), que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 1º, da Lei Municipal nº 13.278/02; art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02; e art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, em face da competência delegada pelo artigo 18, do Decreto Municipal nº 44.279/05, bem como do art. 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, DECIDO HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/SUB-SE/2019, processado via sistema COMPRASNET pela Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Sé (LINK SEI Nº 023725221), cujo objeto é a aquisição de 350 UNIDADES DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO", DE FIBRA, E 500 UNIDADES DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO", DE FERRO, com garantia de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital do certame (LINK SEI Nº 024475890), que teve como resultado final a classificação em primeiro lugar dos seguintes empresários;

1) M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, C.N.P.J. Nº 33.302.295/0001-00, com endereço na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, Torre B, Conjunto 1003, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, que sagrou-se VENCEDOR DO ÍTEM 2 (destinado à ampla participação), composto de 440 (quatrocentos e quarenta) unidades de Grelha tipo boca de leão, de ferro fundido Dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada, deverá atender as recomendações das normas NBR 10160, grupo 4 – Classe mínima D400 da ABNT – dimensões mínimas da grelha 810mm de comprimento x 270mm de largura, cuja proposta ficou no valor unitário de R$ 167,70 (cento e sessenta e sete reais e setenta centavos), sendo que o valor total do item ficou no montante de R$ 73.788,00 (setenta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais);

2) METALURGICA VOIGT EIRELI EPP, C.N.P.J. Nº 02.759.989/0001-47, com endereço na Rua Sylvano Alves da Rocha Loures, nº 233, CIC, Curitiba/PR, que sagrou-se VENCEDOR DO ÍTEM 4 (destinado à participação exclusiva de ME/EPP) , composto de 60 (sessenta) unidades de Grelha tipo boca de leão, de ferro fundido Dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada, deverá atender as recomendações das normas NBR 10160, grupo 4 – Classe mínima D400 da ABNT – dimensões mínimas da grelha 810mm de comprimento x 270mm de largura, cuja proposta ficou no valor unitário de R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), sendo que o valor total do item ficou no montante de R$ R$ 10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais);

O valor conjugado dos itens 2 e 4, ficou no montante de R$ 83.928,00 (oitenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais);

II. Outrossim, com fulcro no artigo 18, § 2º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, DECLARO PREJUDICADO O ITEM 1 (destinado à ampla participação) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/SUB-SE/2019, que era composto de 313 (trezentos e treze) unidades de Grelha tipo "boca de leão", de fibra plástica (plástico 100% reciclado em polietileno), com largura de 300mm e comprimento de 900mm, na cor preto, capacidade de carga de 25Kn, classe C25, tendo em vista desclassificação da única proposta, a pedido do licitante, antes da abertura da sessão do Pregão retromencionado; bem como DECLARO FRACASSADO O ITEM 3 (destinado à participação de ME/EPP), do mesmo certame, que era composto de 37 (trinta e sete) unidades de Grelha tipo "boca de leão", de fibra plástica (plástico 100% reciclado em polietileno), com largura de 300mm e comprimento de 900mm, na cor preto, capacidade de carga de 25Kn, classe C25, tendo em vista a inexistência de interessados no item;

III. AUTORIZO a emissão das respectivas NOTAS DE EMPENHO em favor dos licitantes vencedores, quais sejam, os empresários M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, C.N.P.J. Nº 33.302.295/0001-00 (vencedor do item 2); e METALURGICA VOIGT EIRELI EPP, C.N.P.J. Nº 02.759.989/0001-47 (vencedor do item 4), onerando-se a dotação orçamentária nº 49.10.15.452.3 022.2.341.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente, bem como a formalização da contratação nos moldes do quanto previsto no Edital do procedimento licitatório;

IV. Nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/17, e do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, NOMEIO como FISCAL TITULAR DO CONTRATO, o servidor JOÃO MIGUEL CAPARROZ, R.F. 627.056.5; e como FISCAL SUBSTITUTO, o servidor GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, R.F. 644.863.1.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

6057.2019/0005080-0 -DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:

Findo o prazo para interposição de recursos e à vista das informações contidas no presente, bem como, no exercício da atribuição que me confere a Lei Municipal nº 13.399/02 artigo 9º parágrafo XX, HOMOLOGO a licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 37/SUB-CS/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para para execução de Obras de Revitalização e Melhorias no Campo do Verona do Jardim Lucélia - Rua Tenente Odilon Raposo, São Paulo. Assim, a decisão da Comissão de Licitações que ADJUDICOU o objeto do certame a empresa Pav Passos Construções LTDA, com o valor de R$ R$126.892,86 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). AUTORIZO a Supervisão de Finanças a emissão da nota de empenho, onerando a dotação nº 5900.5910.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, do orçamento vigente e futuros cancelamento se houver.

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 39/SUB-CS/2019 – PROCESSO SEI 6057.2019/0004984-5 - Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, as 09h30, na sala de reuniões do Gabinete da Subprefeitura Capela do Socorro, Rua Cassiano dos Santos, 499 – 1º andar - Jd. Clipper, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados através da PORTARIA 013/SUB-CS/GAB/2019, publicada no DOC de 05/12/2019, ao final elencados, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de vestiários na Associação do Jd. Santa Fé - Rua Julia maméia, S/N- São Paulo - S.P. - Foram iniciados os trabalhos pela Comissão de Licitações pelo Presidente Sr. Andélcio Antonio Fernandes, entregaram os correspondentes envelopes, devidamente regularizados quanto ao aspecto formal as empresas:, DPT Engenharia Ltda Me, representada pelo Sr. Pedro José da Silva Junior e THI Engenharia e Arquitetura Ltda, sem representante credenciado. II - Procedeu-se a abertura dos envelopes n.º 01- Proposta de Preços das empresas, apurando-se os seguintes preços: DPT Engenharia Ltda Me - R$244.852,62 e THI Engenharia e Arquitetura Ltda – R$247.635,03 e após análise a comissão decidiu DESCLASSIFICAR a empresa THI Engenharia e Arquitetura Ltda, por erro na descrição do objeto. III - Procedeu-se a abertura e analise do envelope nº 2 Documentação/Habilitação e a comissão de Licitação resolveu HABILITAR a empresa DPT Engenharia Ltda Me, por atender todas as exigências contidas no Edital, e declará-la vencedora do certame com o valor R$244.852,62 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos . IV – O envelope nº 2 Documentação e habilitação da empresa THI Engenharia e Arquitetura Ltda, não aberto e intacto encontra-se a disposição para retirada. V- Abre-se o prazo de 02 dias úteis para interposição de recursos. VI - Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, o Presidente da Comissão deu por encerrada a cessão, a qual foi lavrada por mim, _____ Claudinei Lopes, Secretário, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes presentes.

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO – REFERÊNCIA CARTA CONVITE Nº 31/SUB-CS/2019 – PROCESSO SEI 6057.2019/0004837-7 - Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, as 14h30, na sala de reuniões do Gabinete da Subprefeitura Capela do Socorro, Rua Cassiano dos Santos, 499 – 1º andar - Jd. Clipper, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados através da PORTARIA 013/SUB-CS/GAB/2019, publicada no DOC de 05/12/2019, ao final elencados, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em engenharia para adaptação de 02 banheiros no CDC Vila Friburgo, localizado na Rua Bento Rodrigues Bastos, 193. Interlagos - São Paulo/SP. - Foram iniciados os trabalhos pela Comissão de Licitações pelo Presidente Sr. Andélcio Antonio Fernandes, entregaram os correspondentes envelopes, devidamente regularizados quanto ao aspecto formal às empresas:, CRM Construtora LTDA, DPT Engenharia LTDA, Stater Engenharia e Construções LTDA, Era Técnica LTDA sem representantes. II - Procedeu-se a abertura dos envelopes n.º 01- Proposta de Preços das empresas, apurando-se os seguintes CRM Construtora LTDA ME – R$98.356,59, DPT Engenharia LTDA ME- R$98.993,72, Era Técnica LTDA - R$ 99.605,83 e Stater Engenharia e Construções LTDA ME– R$99.391,93. A Comissão após analise das propostas decidiu DESCLASSIFICAR a empresa CRM Construtora LTDA, por apresentar erro no anexo I - planilha de custo na quantidade do item 09.08.14 e a falta do item 09.08.13, e CLASSIFICAR as empresas DPT Engenharia LTDA, Stater Engenharia e Construções LTDA e Era Técnica LTDA. III - Procedeu-se a abertura e analise dos envelopes nº 2 Documentação/Habilitação e a comissão de Licitação resolveu INABILITAR as empresas Stater Engenharia e Construções LTDA por não atender os item 9.2, 9.3, 9.4,9.5 e 9.6 e a Era Técnica LTDA por não atender o item 9.2 na integra e HABILITAR as empresas DPT Engenharia LTDA, por atender todas as exigências contidas no Edital, e apresentar a seguinte classificação: em 1º lugar a empresa DPT Engenharia LTDA, com o valor de R$98.993,72 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). IV – Os envelopes nº 2 Documentação e habilitação da empresa CRM Construtora LTDA, não aberto e intacto encontra-se a disposição para retirada. V- Abre-se o prazo de 02 dias úteis para interposição de recursos. VI - Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, o Presidente da Comissão deu por encerrada a cessão, a qual foi lavrada por mim, _____ Juliana Xavier dos Santos, Secretária, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes presentes.

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO – REFERÊNCIA CARTA CONVITE Nº 38/SUB-CS/2019 – PROCESSO SEI 6057.2019/0005121-1 - Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, as 09h30, na sala de reuniões do Gabinete da Subprefeitura Capela do Socorro, Rua Cassiano dos Santos, 499 – 1º andar - Jd. Clipper, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados através da PORTARIA 013/SUB-CS/GAB/2019, publicada no DOC de 05/12/2019, ao final elencados, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializa em engenharia para execução de Obras de Revitalização e Melhorias no Campo do Conjunto Brigadeiro Faria Lima - Rua São José do Rio Preto, 98 - Grajaú, São Paulo, S.P - Foram iniciados os trabalhos pela Comissão de Licitações pelo Presidente Sr. Andélcio Antonio Fernandes, entregaram os correspondentes envelopes, devidamente regularizados quanto ao aspecto formal às empresas:, DPT Engenharia LTDA ME, Construtora ROY LTDA, Macor Engenharia Construções e Comércio LTDA e Mathesis Engenharia e Construção LTDA sem representantes. II - Procedeu-se a abertura dos envelopes n.º 01- Proposta de Preços das empresas, apurando-se os seguintes preços Mathesis Engenharia e Construção LTDA – R$139.902,45, Construtora ROY LTDA - R$139.902,89, Macor Engenharia Construções e Comércio LTDA – R$141.622,56 e DPT Engenharia LTDA ME – R$142.769,30. A Comissão após analise das propostas observou-se que na planilha de orçamento do anexo II do edital a diferença de centavos no calculo dos itens de código 17.B512 e 0.1.01.07., a Comissão decidiu considerar todas as propostas e DESCLASSIFICAR a empresa Mathesis Engenharia e Construção LTDA pelo não atendimento ao item 5.2.1. CLASSIFICAR as empresas, DPT Engenharia LTDA, Construtora ROY LTDA e Macor Engenharia Construções e Comércio LTDA . III - Procedeu-se a abertura e analise dos envelopes nº 2 Documentação/Habilitação e a comissão de Licitação resolveu INABILITAR a empresa Macor Engenharia Construções e Comércio LTDA por não atenderem ao item 7.3 e HABILITAR as empresas DPT Engenharia LTDA ME e a Construtora ROY LTDA por atenderem todas as exigências contidas no Edital, e apresentar a seguinte classificação: em 1º lugar a Construtora ROY LTDA, com o valor de R$ 139.902,89 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e dois reais e oitenta e nove centavos), em 2º lugar a empresa DPT Engenharia LTDA ME com o valor de R$142.769,30. IV – Os envelopes nº 2 Documentação e habilitação da empresa Mathesis Engenharia e Construção LTDA, não aberto e intacto encontra-se a disposição para retirada. V- Abre-se o prazo de 02 dias úteis para interposição de recursos. VI - Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, o Presidente da Comissão deu por encerrada a cessão, a qual foi lavrada por mim, _____ Juliana Xavier dos Santos, Secretária, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes presentes.

6057.2019/0004974-8 - RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

RETIRADA DO EDITAL NA SUB-CS: Até as 17:00 hs do dia 08/01/2020

VISTORIA: Conforme item 3.3. do edital

ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 01 – Proposta de Preços e Nº 02 – Documentação/Habilitação:

Até as 09:00 horas do dia 09/01/2020

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:30 horas do dia 09/01/2020

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO – REFERÊNCIA CARTA CONVITE Nº 27/SUB-CS/2019 – SEI 6057.2019/0004333-2 - Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, as 14h30, na sala de reuniões do Gabinete da Subprefeitura Capela do Socorro, Rua Cassiano dos Santos, 499 – 1º andar - Jd. Clipper, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados através da PORTARIA 013/SUB-CS/GAB/2019, publicada no DOC de 05/12/2019, ao final elencados, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços gerais de revitalização e adequação da praça Nair Arvani de Medeiros localizada na Rua Carlos Klein, S/N - Socorro.- São Paulo - S.P- Foram iniciados os trabalhos pela Comissão de Licitações pelo Presidente Sr. Andélcio Antonio Fernandes, entregaram os correspondentes envelopes, devidamente regularizados quanto ao aspecto formal às empresas, DPT Engenharia LTDA, Jaguar construções EIRELI, Stater Engenharia e Construções Ltda ,sem representantes credenciados e Pav Passos Construções Ltda, representada pelo Sr. Edson Ramos de Albuquerque - RG nº 15.907.211-6. II - Procedeu-se a abertura dos envelopes n.º 01- Proposta de Preços das empresas, apurando-se os seguintes preços DPT Engenharia LTDA – R$39.820,93, Jaguar Construções EIRELI - R$39.438,66, Stater Engenharia e Construções Ltda - R$39.725,37, Pav Passos Construções Ltda - R$39.183,80 e a Comissão após analise das proposta decidiu DESCLASSIFICAR a empresa Jaguar construções EIRELI, por falta de documentos para o procurador e classificar as demais empresas por atenderem a todas as exigências do Edital. III Procedeu-se a abertura e analise dos envelopes nº 2 Documentação/Habilitação e a comissão de Licitação resolveu após análise de toda documentação HABILITAR as demais empresas por atenderem as exigências contidas no Edital e apresentar a seguinte classificação: Em 1º lugar a empresa Pav Passos Construções Ltda, com o valor de R$39.183,80 (trinta e nove mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos), em 2º lugar a empresa Stater Engenharia e Construções Ltda, com o valor de R$39.725,37 e em 3º lugar a empresa DPT Engenharia LTDA, com o valor de R$39.820,93. IV – O envelope nº 2/Documentação/Habilitação da empresa Jaguar Construções EIRELI, não aberto e intacto encontra-se a disposição para retirada V- Abre-se o prazo de 02 dias úteis para interposição de recursos. VI - Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, o Presidente da Comissão deu por encerrada a cessão, a qual foi lavrada por mim, _____ Claudinei Lopes, Secretário, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes presentes.

402

Ana R... de Oliveira
Assistente Técnico - SEMLOG
SECONSER

Nº PROCESSO 080/5696/22
DATA 21/06/22 FLS 486
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.566/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestação, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PFREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO nº 14.566/2022
Cargos Transformados da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO ANTERIORMENTE
01	Assessor A	CC-1,	Maria Helena Alves da Cunha
01	Assessor B	CC-2	Marcelo de Azevedo Costa

Cargos Resultantes da Transformação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO
04	Assessor C	CC-3

DECRETO Nº 14.567/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º- Ficam transferidos, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Secretaria Executiva, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.
Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PFREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.567/2022
Cargos transferidos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO POR
01	Assessor C	CC-3	WAGNER ROMERO ALVES MONTEIRO
02	Assistente A	CC-4	CINTIA XAVIER DIAS e DANIEL ALBUQUERQUE ABRAMO

Portarias
Port. 1324/2022 - Exonera **MARIA HELENA ALVES DA CUNHA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 1325/2022 - Exonera, a pedido, **MARCELO DE AZEVEDO COSTA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. 1326/2022 – Nomeia **MARIA HELENA ALVES DA CUNHA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1327/2022 – Nomeia **JOÃO ARTHUR LOPES FIGUEIREDO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1328/2022 – Nomeia **LUCAS CUNHA FREITAS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

TRIBUNA
de 21/10/2022

Corrigendas
Na Portaria nº 1319/2022, publicada em 20/10/2022, inclua-se: para a função de Coordenador.
Na Portaria nº 1295/2022, publicada em 15/10/2022, onde se lê: Juliana Areas, leia-se: Juliana Sepulveda Arêas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 3.017/2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs. 7.485/1997, 9.614/2005 e 12.520/2017,
RESOLVE:
Art. 1º- Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Yolanda Gabrielle Santana Ferreira	1245.303-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Guilherme Henrique Silva Costa de Oliveira	1239.314-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Cláudia Soares de Oliveira	1224.672-6	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Rodrigo de Paula Silva	1237.990-7	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Antonio Carlos Torres Braga	1400.989-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º- O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.
Art. 3º- Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação – CPL e na Comissão de Pregão.
Art. 4º- Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento,

Nº PROCESSO 080/5696/22
DATA 21/06/22 FLS 487
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA

Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento – ADPP e ao Departamento de Pessoal – ADP.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3015/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/001951/2022**, instaurado através da Portaria nº 1281/2022.

PORTARIA Nº 3014/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/002002/2022**, instaurado através da Portaria nº 1280/2022.

PORTARIA Nº 3016/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/002361/2022**, instaurado através da Portaria nº 1615/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/11/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação empresa especializada para regularização e aplicação de revestimento de alto desempenho à base de resina epóxi, no piso da garagem do CAN (Centro Administrativo de Niterói), com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, bem como maquinários e equipamentos que se fizerem necessários, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 020/002825/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O **ADIAMENTO "SINE DIE"** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL. CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Despachos do Secretário

Auxílio Natalidade – Deferido – 20/3786/2022
Pagamento de Férias Proporcionais – Deferido – 20/3553/2022
Pagamento retroativo de auxílio transportes – Indeferido – 20/1700/2022
Horário Integral – Indeferido – 20/2280/2022
Adicional – Deferido – 20/3039, 3093, 3716/2022
Solicitação – Indeferido – 20/3747/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/031108/2017 (Processo espelho 030/015501/2021) – 030/031109/2017 (Processo espelho – 030/015503/2021) – 030/031104/2017 (Processo espelho 030/011334/2021 - MBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.- "Acórdãos nºs. 3.009/2022, 3.015/2022 e 3.016/2022: - ISS. Recurso voluntário. Dedução da base de cálculo dos materiais empregados na obra. Somente são dedutíveis da base de cálculo do ISS as mercadorias produzidas pelo prestador do serviço fora do local de execução, sujeitas ao ICMS. Art. 7º, §2º. da LC 116/2003. Art. 80, §13, lei municipal 2.597/2008. "

030/011354/2021 - HOSPITAL FLUMINENSE S/A.- "Acórdão nº 3.011/2022: ISS – Recurso voluntário e recurso de ofício – Obrigação principal – Prestação de serviços hospitalares (subitem 4.03) – Aspecto temporal da obrigação tributária – Inteligência do art. 116, I, CTN e do art. 67, I, do CTM – ISS é devido no momento em que o serviço é prestado ao tomador – Matéria submetida à reserva absoluta de lei – Previsão do art. 97, III, CTN – Impossibilidade de alteração pela Resolução nº 17/SMF/2017 – Base de cálculo do ISS é o preço do serviço (art. 7º, LC nº 116/03 e art. 80, CTM) – Procedimento de glosa pelas operadoras de planos de saúde constitui mero acerto financeiro entre as partes – Norma complementar que gera legítima expectativa no contribuinte – Incidência do art. 100, parágrafo único, CTN – Exclusão da imposição de penalidades, cobrança de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo – Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido – Recurso de ofício conhecido e provido."

ATOS DO COORDENADOR DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi deferido o desconto de revisão de bom pagador (5%) na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/000340/2022	179439-5	JOANA DA FONSECA SAUER ZAMBÃO	090.960.467-30

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – DETRI

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de reconhecimento de isenção do IPTU para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/16655/2019	12454-5	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	43.208.040./0001-36

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento em parte do pedido de isenção do IPTU para isentar apenas a parte titularizada pelo requerente (50% do imóvel) com vigência para os anos de 2020, 2021 e 2022 na inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/015822/2019	050662-6	ÁLVARO SIMÕES PORTUGAL	101.904.307-53

ATOS DO COORDENADOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA – COCAD

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cobrança Administrativa a devolução da correspondência enviada por

Nº PROCESSO 080/5696/22
DATA 21/06/22 FLS 489
RUBRICA

Luciana Cordeiro N. Gomes
Mat. 1343.070-0

Prefeitura Municipal de Niterói

Comissão de Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 26/07/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de grelhas para realizar o reparo em ciclovias, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes da tabela I e demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 080/005696/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

Concyr F. Bernardes

Concyr Formiga Bernardes
Pregoeira
Comissão de Pregão

PUBLICADO
Em, 14 de julho de 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 080000367/2023

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, eu Axel Schmidt Grael, Prefeito da Cidade de Niterói, à vista do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, e resguardadas todas as formalidades legais ficando assim dispensado do procedimento licitatório, bem, em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa. **Ressaltando que os pagamentos só podem ser efetuados após todos os apontamentos referenciados pela PGM e CGM estarem em conformidade com as exigências legais. OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua Aurelino Leal, nº 40, salas: 401, 402, 403, 404, 405 e 406 inscrita no PMN sob o n.º 184.196-4; 184.197-2; 184.198-0; 184.199-8; 184.200-4; 184.201-2, com matrícula no 2º RGI 7280A; 7281A; 7282A; 7283A; 7284A; 7285A; **PROPONENTE:** Ana Lúcia Valente Pascoal – CNPJ/MF Nº 951.537.137-68; **VALOR TOTAL:** R$ 604.083,24 (Seiscentos e quatro mil, oitenta e três reais e vinte quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.24, X, c/c art. 26 da Lei n° 8.666, de 1993.

Nº PROCESSO 080/5696/22
DATA 17/06/22 FLS 490
RUBRICA

Corrigendas

No Decreto nº 14.962/2023, publicado em 13/07/2023, no Art. 2º, inclua-se: Douglas Pereira Gonçalves, e onde se lê: quatro cargos, leia-se: cinco cargos.

Na Portaria 1290/2023, publicada em 11/07/2023, onde se lê: **SÉRGIO ARTHUR BONELLI CALDIERI** leia-se: **SERGIO ARTUR BONELLI CALDIERI.**

EXTRATO Nº015/2023

Espécie: Ata de Registro de Preço nº004/2023, Partes: Município de Niterói através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e Estrudent Estruturas para Eventos Ltda – Cnpj. nº 10.842.880/0001-05, OBJETO: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de estruturas com montagem, instalação, operação, desmontagem dentre outros, conforme Termo de Referência Anexo I do edital, Grupo 4, Processo nº180000163/2022; Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico Nº013/2023 com valor total licitado para o Grupo 4 de R$ 122.550,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

A vigência da Ata será de 12(doze) meses; Data da Assinatura : 11 de julho de 2023;

Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no portal da prefeitura: www.niteroi.rj.gov.br/sexec

REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº004/2023

Empresa especializada na prestação de serviço de estruturas com montagem, instalação, operação, desmontagem dentre outros, conforme Termo de Referência Anexo I do edital, Grupo 4. Processo nº180000163/2022; Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico Nº013/2023; Valor total licitado para o Grupo 4, R$122.550,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais). **Fornecedor:** Estrudent Estruturas para Eventos Ltda **Cnpj.** nº 10.842.880/0001-05, **Endereço:** Rua Ídolos Braga 252 Boaçu São Gonçalo

GRUPO 4

item		Descrição	Unidade	Quant. Mín	Quant. Máx	Valor Unitário	Valor Geral
1	carregador	Carregador - Disponibilização de profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de carregamento e posicionamento dos materiais	unidade/ di ária 8h	1	150	R$ 278,00	R$ 41.700,00
2	limpeza	limpeza - profissional especializado para serviço de limpeza durante as cerimônias com insumos	unidade/ di ária 8h	1	150	R$ 299,00	R$ 44.850,00
3	Eletricista	Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de eletricista, independente do tamanho do evento.	unidade/ di ária 8h	1	40	R$ 900,00	R$ 36.000,00
						TOTAL DO LOTE 04	**R$ 122.550,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 1419/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1931/2021 – Processo nº 020/006574/2021.

PORT. Nº 1420/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1876/2021 – Processo nº 020/006361/2021.

PORT. Nº 1421/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1879/2021 – Processo nº 020/006364/2021.

PORT. Nº 1422/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1880/2021 – Processo nº 020/006365/2021.

PORT. Nº 1423/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1882/2021 – Processo nº 020/006367/2021.

PORT. Nº 1424/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1889/2021 – Processo nº 020/006340/2021.

PORT. Nº 1425/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1935/2021 – Processo nº 020/006578/2021.

PORT. Nº 1426/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1932/2021 – Processo nº 020/006575/2021.

PORTARIA Nº 1333/2023 - CONCEDER de acordo com o artigo 130 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.306-6, **RONALDO DOS SANTOS SOUZA,** 03 (três) meses de Licença Especial, a contar de **03 de agosto de 2023 à 31 de outubro de 2023,** referente ao **7º quinquênio** de serviços prestados a esta Municipalidade, relativo ao período de **16 de junho de 2001 à 15 de junho de 2006.** Referente ao processo eletrônico administrativo nº **9900023268/2023.**

1ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 9900027459/2023 - PORTARIA Nº 1386/2023 - ATO Nº 001/2023.

Designar CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida Comissão.

Sindicância nº 9900027462/2023

Portaria nº 1388/2023 - Portaria SMA nº 1388 - Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância nº 9900027462/2023.

Despachos do Secretário

Pagamento de Férias Não Gozadas – Indeferido – 9900027895, 21485, 27415/2023
Licença Sem Vencimentos – Deferido – 01(um) ano, a contar de 23/06/2023- 20/1177/2023
Licença Sem Vencimentos – Deferido – de 24/06 à 01/12/2024 – 20/1028/2023
Inquérito – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD – 20/930/2023
Cancelamento de Desconto – Indeferido – 9900026091/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 26/07/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de grelhas para realizar o reparo em ciclovias, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes da tabela I e demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 080/005696/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretario de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0135/2023

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o que consta nos autos do processo Eletronico nº9900028087/2023 com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para realização do serviço de "RETIRADA DE TANQUE DE OXIGENIO"

RESOLVE:

Art. 1º- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dr. Martins Torres no trecho compreendido entre as ruas Vereador Duque Estrada e Vereador José Fernandes, no bairro de Santa Rosa no dia 15/07/2023 das 00h às 13h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 002/2023-FMS, tendo como data e horário do início da disputa às 10hs do dia 27 de julho de 2023, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA E AR CONDICIONADO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC".** O Edital poderá ser obtido no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 13 de julho de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2023
Processo Administrativo nº 5819/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada em várias áreas específicas, com fornecimento de mão de obra para a Prefeitura Municipal de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R$ 1.275.243,51

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/07/2023 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 13 de julho de 2023.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023 - SRP

Processo Administrativo n.º 4876/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de granito e insumos para a construção do Anexo 3 da SOMAR. Data de realização do certame: 27/07/2023 às 14h30. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023 - SRP

Processo Administrativo n.º 6232/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação do serviço de plotagem dos veículos da frota da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR. Data de realização do certame: 27/07/2023 às 10h30. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 - SRP

Processo Administrativo n.º 7025/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para o serviço de transporte de água potável através de caminhão pipa. Data de realização do certame: 27/07/2023 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO

FMS - Nº 141/2023 – SRP

EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio a **SEMUSA 02**, torna público, que fará realizar no dia 26 de julho de 2023, às de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 141/2023** - SRP do tipo **POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus a informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www e **http://www.comprasnet.gov.br**. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 207 Objeto: Aquisição de uniformes para os agentes comunitários de saúde, vi necessidades da Estratégia em Saúde da Família (ESF) vinculadas à Se Adjunta de Atenção Básica – SEMUSA.

Macaé-RJ, 13 de julho de 2023.

Gabriele Vidal Souza

Coordenadora de Licitações - SEMUSA

Prefeitura Municipal de Niterói

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, em sessão a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 26/07/2023, at compras.gov.br, destinada a aquisição de grelhas para realizar o re para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços P especificações constantes da tabela I e demais itens do ANEXO I – Te do Objeto, relativo ao processo nº 080/005696/2022. O Edital e seus an disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

Concyr Formiga Bernardes

Pregoeira

Comissão de Pregão

Denise Carvalho Magalhães
Assessora-Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN

542

SELMA MONTEIRO MOÇO DA SILVA	130001022/2023
UMBERTO EDUARDO LO VACCO	130000989/2023
ADRIANA ALTO DA SILVA GASPAR VIEIRA	130000979/2023
AMANDA LIMA GOMES	130001035/2023
CLEIDE GONÇALVES BENTO	130000982/2023
FÁBIO HENRIQUE GOMES MAROCO	130000988/2023
ILVA PEREIRA MACEDO	130001021/2023
MAYCON SABINO CONCEIÇÃO	130001030/2023
SERGIO LUIZ SANTOS MAROCO	130000977/2023
WELLINGTON QUIRINO FREIXO	130000953/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO N° 082/2023

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à aquisição de Grelhas para reparo em ciclovias, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 023/2023, adjudicando a aquisição à empresa **SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA – CNPJ nº 50.264.964/0001-15**, para o **item 1** no valor licitado de R$ 8.192,25 (oito mil cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), para o **item 2** no valor licitado de R$ 154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) e para o **item 3** no valor licitado de R$ 13.622,00 (no valor total licitado de R$ 176.214,25 (cento e setenta e seis mil duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 080005696/2022. Data: 21/06/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

CHAMADA PÚBLICA - SMC 01/2023 - EDITAL DE FOMENTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SMC/240000228/2022

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), torna pública a prorrogação da etapa de inscrição da CHAMADA PÚBLICA - SMC 01/2023, Edital de Fomentão em função de uma instabilidade apresentada no sistema de inscrições online no dia 31/07/2023, conforme disposto no processo administrativo SMC/240000228/2022.

As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no Portal Cultura é um Direito https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/, que estará aberto até às **18h do dia 03 de agosto de 2023.**

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada pública poderão ser obtidos através do correio eletrônico: fomento.niteroi@gmail.com ou através dos canais de comunicação da SMC.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 658/2023- Dispensar, a contar de 01/08/2023, MARCELO MENDONÇA ACCETTA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 659/2023- Atribuir, a contar de 01/08/2023, a JANA MARTINS LEAL, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Mendonça Accetta.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

PORTARIA DAF Nº. 029/2023 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 014/2023- O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos para compor a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 014/2023**, celebrado no bojo processo administrativo nº **9900016277/2023**, que tem por objeto a prestação de serviço de link dedicado de dados, simétrico e redundante, com roteamento, segurança firewall e saída para internet. Assim, a **Comissão de Fiscalização será composta da seguinte forma:**

Fiscais do Contrato:

- Wagner Ferreira Machado| Supervisor - Matrícula: 1024-3
- Everson dos Santos Ramos de Souza- Assistente - Matrícula: 1115-0

Suplentes:

- Vanessa Maia| Assistente Técnica - Matrícula: 1117-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 044/2023 - CONTRATO FESAÚDE Nº 014/2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Leste Rio Serviços de Informática e Internet Ltda; **Objeto:** prestação de serviço de link dedicado de dados, simétrico e redundante, com roteamento, segurança firewall e saída para internet; **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Niterói; **Valor:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de **R$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais); **Verba:** Código contábil: 4.01.01.07.01.0015 - SERVIÇOS COM INTERNET.**Fundamento:** Lei nº. 14.133/2021, bem como o processo administrativo n.º 9900016277-2023; **Data da Assinatura:** 28 de julho de 2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

HOMOLOGAÇÃO DO ALIENAÇÃO Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 9900021340/23

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Alienação nº 01/23 - Venda de Materiais Recicláveis, onde a empresa FARIA COMÉRCIO DE SUCATAS E APARAS DE PAPEIS LTDA. apresentou para o item 01 o valor unitário de R$ 0,43 (quarenta e três centavos) e valor total de R$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos); para o item 04 o valor unitário de R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) e valor total de R$ 1.056,00 (mil e cinquenta e seis reais); para o item 05 o valor unitário de R$ 0,39 (trinta e nove centavos) e valor total de R$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos); para o item 06 o valor unitário de R$ 1,12 (um real e doze centavos) e valor total de R$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); para o item 07 o valor unitário de R$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais); e para o item 08 o valor unitário de R$ 0,31 (trinta e um centavos) e valor total de R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais). O valor total para a empresa foi de R$ 2.617,00 (dois mil seiscentos e dezessete reais). A empresa DEPÓSITO ESTORIL DE PAPEIS LTDA. apresentou para o item 02 o valor unitário de R$ 0,27 (vinte e sete centavos) e valor total de R$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos); para o item 03 o valor unitário de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e valor total de R$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais); e para o item 09 o valor unitário de R$ 0,11 (onze centavos) e valor total de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos). O valor total para a empresa foi de R$ 702,60 (setecentos e dois reais e sessenta centavos). O valor total da alienação foi de R$ 3.319,60 (três mil trezentos e dezenove reais e sessenta centavos), com fulcro na Lei

Federal Nº 13.303/16, Artigo 49.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORT. Nº.: 1578/2023 – Dispensar a contar de 01/08/2023, **RAFAEL FERNANDES** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº.: 1579/2023 – Designar a contar de 01/08/2023, **MAX SOARES PEREIRA CESAR** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Rafael Fernandes.

PORT. Nº.: 1580/2023 – Dispensar a contar de 01/08/2023, **IZABELLA SILVA LADEIRA** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº.: 1581/2023 – Designar a contar de 01/08/2023, **ROBSON RAMOS DA SILVA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Izabella Silva Ladeira.